



## AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO N.º 0009/2021-SMDT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA**, CNPJ 76.417.005/0028-04, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 0009/2021**, do tipo **maior lance**, através de **01 (um) Leilão na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado no **dia 02 de Junho de 2021, às 13h**, na cidade de Curitiba, no site **[www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com)**, pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço Avenida Visconde do Rio Branco nº 1451, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos, **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único** deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão apenas pessoas jurídicas que tenham cadastro no departamento de trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.977/2014 e com a Resolução n.º 611/2016, do CONTRAN, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site **[www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com)**.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1) e o upload dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma (**[www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com)**) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

**2.1.3. É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.**



## 2.2. Não poderão participar deste Leilão:

- a) Menores de idade;
- b) Funcionários da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT);
- c) Funcionários da Vip Gestão e Logística S.A.;
- d) Funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SMDT.

2.3. Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site [www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com), devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no item 2.1.1.

## 3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet pelo site [www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com) a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A.**, uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes, via e-mail ([liberacoes@vipleiloes.net.br](mailto:liberacoes@vipleiloes.net.br))**, ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.3. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.4. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

3.5. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

**3.6. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.**

## 4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.



4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

## 5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1. Os veículos alienados (**sucata aproveitável com motor inservível**), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 5.2** deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística S.A.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística S.A.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

*Obs: O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.*

5.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

**5.2.1. Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei 11.580/1996, atualizada até a Lei n. 20.383, de 19.11.2020, o recolhimento do ICMS na secretaria da fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.**

5.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e **sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública**, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

## 6. SANÇÕES

6.1. Em até 10 (dez) dias após o leilão, o leiloeiro notificará à SMDT das arrematações para o desvinculo de débitos / baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas**, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

6.2. Os bens serão agendados via e-mail para serem retirados do local em que se encontram, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos**. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

*Obs: O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.*

6.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que somente poderá circular com a documentação transferida para o seu nome. Em caso de sucata o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa, ciente que incorre em penalidades da lei se não o fizer.



6.3. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

## 7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SMDT**.

7.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1. Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo único**, deverão ser examinados pelos interessados nos **dias 31 de Maio e 01 de Junho de 2021, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado à Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.1.1. Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**.

8.2. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar ou anular este Leilão, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.4. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

8.4.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.

8.4.2. Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística S.A.** e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.



8.5. Caso haja bloqueio judicial antes da arrematação, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

8.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributo, se houver.

8.8. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.9. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: **[www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com)**.

8.10. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística S.A.**, através do e-mail **[cec@vipleiloes.com.br](mailto:cec@vipleiloes.com.br)**.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão (CL), com *referendum* do Sr. Gestor do contrato da SMDT.

8.12. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT).

8.13. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, tendo em vista a inclusão da SMDT no polo passivo, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.14. Integra o presente edital, independente de transcrição, o **Anexo único**: Relação de veículos (sucata aproveitável com motor inservível).

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 19 de maio de 2021.

Péricles de Matos - Secretário Municipal de Defesa  
Social e Trânsito







## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

## Anexo Único

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	COR	ANO/MODELO	COMBUSTIVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE INICIAL
104	AAL3341	FIAT/UNO CS	BEGE	1990/1990	GASOLINA	PR	9BD146000L3605703	-	523655983	R\$ 400,00
105	AGH5304	VW/FUSCA 1500	AZUL	1971/1971	GASOLINA	PR	BS043701	-	512410992	R\$ 400,00
106	ANM6824	GM/MONTANA CONQUEST	PRETA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGXL80G06C152820	G50010726	877313725	R\$ 500,00
107	AOR6891	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R154658	JC30E77154658	917451597	R\$ 500,00
108	ATJ3341	FIAT/UNO VIVACE 1.0	BRANCA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD195152B0094068	310A10119946292	269063846	R\$ 500,00
109	AMU6650	VW/GOL 1.0	CINZA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWCA05X45T160412	BTY023262	856496634	R\$ 500,00
110	CLQ4520	VW/GOL MI	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	SC	9BWZZZ377VT065186	AFZ084197	673988899	R\$ 400,00
111	MAE7910	GM/OMEGA GLS	CINZA	1996/1996	GASOLINA	PR	9BGPV19HTTB209637	C22NE31012704V	662884981	R\$ 400,00
112	AJM5867	FIAT/PALIO YOUNG	BRANCA	2000/2001	GASOLINA	PR	9BD17834612213321	6099182	744620708	R\$ 500,00
113	FRP1999	MERCEDES-BENZ/A 160	PRATA	1999/1999	GASOLINA	PR	9BMMF33E4XA007318	16696030183288	723978956	R\$ 400,00
114	AM2805	FIAT/PALIO EX	PRETA	1998/1998	GASOLINA	PR	9BD178296W0701492	5525402	703827308	R\$ 400,00
115	JTX3686	FIAT/PALIO EX	CINZA	1999/1999	GASOLINA	PR	9BD178296X0876432	5741345	719942306	R\$ 400,00
116	IBX5808	VW/KOMBI FURGAO	BRANCA	1992/1992	GASOLINA	PR	9BWZZZ21ZNP005115	UG094532	592060179	R\$ 400,00
117	HXF7220	GM/ASTRA GLS	AZUL	1999/2000	GASOLINA/GAS NA	PR	9BGTB69B0YB118183	NK0021396	729447537	R\$ 400,00
118	CEY2927	FIAT/UNO MILLE IE	BRANCA	1996/1996	GASOLINA	PR	9BD146067T5793362	4640775	655165177	R\$ 400,00
119	IBY5461	FIAT/UNO 1.5 R	VERMELHA	1988/1988	ALCOOL	PR	9BD146000J3331855	7396375	584444796	R\$ 400,00
120	AOU9385	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007/2007	GASOLINA	PR	94J2XMBJ77M012209	ZS147FMF26902894	919507999	R\$ 500,00
121	AGL8327	VW/KOMBI	BRANCA	1989/1989	ALCOOL	PR	9BWZZZ23ZKP012212	-	523058519	R\$ 400,00
122	JPQ6336	GM/CELTA 4P SUPER	PRETA	2004/2005	GASOLINA	PR	9BGRY48X05G113465	7V0035017	835108660	R\$ 500,00
123	LYL7775	FIAT/UNO CS	CINZA	1991/1991	GASOLINA	PR	9BD146000M3703991	3331992	549834486	R\$ 400,00
124	AME1570	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	SC	9BGSC08WTTT679342	B10NZ31175532	647658224	R\$ 400,00
125	AIM6578	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	GASOLINA	PR	9C2JC2500XR165427	JC25E-X165427	716711214	R\$ 400,00
126	CTI0898	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	VERDE	2000/2000	GASOLINA	PR	9BD178835Y2102110	8557287	731319869	R\$ 400,00
127	ASX9609	HYUNDAI/TUCSON GLS 27L	PRETA	2010/2010	GASOLINA	PR	KMHJN81DDAU194523	G6BAA743763	229921035	R\$ 500,00
128	IKG6647	VW/GOL 16V POWER	PRATA	2001/2002	GASOLINA	PR	9BWCA05X32P018184	AZP016920	768574099	R\$ 500,00
129	LZF6619	VW/PARATI S	CINZA	1984/1984	ALCOOL	PR	9BWZZZ30ZEP069197	BW202953	517180049	R\$ 400,00
130	AFC1992	VW/GOL CL	AZUL	1992/1992	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZNT074870	UZ1320616	604226977	R\$ 400,00
131	BCX4B78	HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200KR023954	KC22E0K023984	1184189002	R\$ 500,00
132	AVR7J79	RENAULT/MEGANE 1.6 B	CINZA	1998/1998	GASOLINA	PR	8A1B64FTZWS001853	AB44892	700807977	R\$ 400,00
133	AIP8417	VW/SANTANA CD	BEGE	1985/1985	GASOLINA	PR	9BWZZZ32ZFP209161	-	539941140	R\$ 400,00
134	AIY2745	VW/GOL 1.0	BRANCA	1999/2000	GASOLINA	PR	9BWZZZ377YP031331	AFZ448710	725710160	R\$ 400,00
135	BKN1842	FIAT/UNO CS	AZUL	1988/1989	GASOLINA	PR	9BD146000J3389096	2845352	388240342	R\$ 400,00
136	DKP1036	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	PRATA	2003/2004	GASOLINA	PR	93YCB0Y054J447809	D7DC760Q014430	811448231	R\$ 500,00
137	AAM9586	VW/SANTANA CS	AZUL	1985/1985	ALCOOL	PR	9BWZZZ32ZFP231590	-	577023152	R\$ 400,00
138	AQO8921	SUNDOWN/MAX 125 SE	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	PR	94J2XDCE88M031094	JCE8083925	985262427	R\$ 500,00
139	AFM7295	VW/GOL 1000	BEGE	1995/1995	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZSP062825	053457	640802346	R\$ 400,00
140	AQH1813	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2008/2008	GASOLINA	PR	9C6KE094080034076	E386E035570	972980431	R\$ 500,00
141	GXZ4337	VW/GOLF	VERDE	1998/1999	GASOLINA	PR	VVVWAC21J0WWW191066	AKL431705	719159440	R\$ 400,00
142	KMP2619	GM/CORSA SUPER	PRATA	1997/1997	GASOLINA	PR	9BGSD08ZVVC707650	JB0049408	683426672	R\$ 400,00
143	ALE3188	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	PR	9C2JC30103R263920	JC30E13263920	812573927	R\$ 500,00
144	AFJ0562	SUZUKI/SWIFT GTI	BRANCA	1995/1995	GASOLINA	PR	JSAEAA34SSS100091	G13B-287214	637111494	R\$ 400,00
145	CJU9889	VW/GOL PLUS MI	BRANCA	1996/1997	GASOLINA	SC	9BWZZZ377TT244909	AFZ697346	672072432	R\$ 400,00
146	AKC9825	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	PR	9C2JC30102R170308	JC30E12170308	778095070	R\$ 500,00
147	ACE0703	FIAT/PALIO ELX	VERDE	2000/2000	GASOLINA	PR	9BD178236Y2177985	6049366	738920681	R\$ 400,00
148	MBI0692	FIAT/SIENA ELX	BRANCA	2000/2000	GASOLINA	PR	9BD178549Y2143672	0003038	735099375	R\$ 400,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	COR	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE INICIAL
149	MVD0482	PEUGEOT/206 10 SENSAT	AZUL	2004/2004	GASOLINA	PR	9362A7LZ94B014222	10TR01Q073591	824235410	R\$ 500,00
150	MMF0220	VW/GOLF	PRATA	2000/2000	GASOLINA	PR	9BWC41J6Y4019296	AKL707654	732465494	R\$ 400,00
151	CPW5838	FIAT/PALIO EDX	CINZA	1997/1998	GASOLINA	PR	9BD178026V0436139	5259906	688952844	R\$ 400,00
152	ACH4814	FIAT/ELBA CS	MARROM	1986/1986	GASOLINA	PR	9BD14600003122057	-	519545494	R\$ 400,00
153	DPA6994	PEUGEOT/206 10 SENSAT	PRATA	2004/2005	GASOLINA	PR	9362A7LZ95B005746	10TR01Q084161	838584470	R\$ 500,00
154	DPH7529	SUZUKI/EN125 YES	PRETA	2006/2006	GASOLINA	SP	9CDNF41LJ6M023218	F466BR124052	876292910	R\$ 500,00
155	AOW4133	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R186125	JC30E77186125	923273107	R\$ 500,00
156	AZN6889	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1680FR571215	KC16E8F571215	1046477860	R\$ 500,00
157	AWA6935	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2012/2013	GASOLINA	PR	9C2JC4110DR756241	JC41E1D756241	490171800	R\$ 500,00
158	AOR6367	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362CKFW97B013400	10DBS70030294	916821307	R\$ 500,00
159	AON3117	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R084698	JC30E77084698	911412336	R\$ 500,00
160	ARE6151	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	PR	9C6KE122090031804	E3D1E031839	135360854	R\$ 500,00
161	ARE2289	CTM/GREEN SPORT	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	PR	LE6PCKLL281927144	162FMJ88902212	134780337	R\$ 500,00